PORTARIA Nº 1.199/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 14 (quatorze) de novembro de 2016.

ARTIGO 2º - A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2016, no horário regimental.

Câmara Municipal de Garça, 09 de novembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO